



DIÁRIO OFICIAL - CÂMARA DE PALMAS/PR

Câmara de Palmas - PR
Av. Clevelândia, 591 - Bairro Centro - Palmas/PR
camarapalmas.pr.gov.br

25 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 063/Ano 2025

1 / 1

CÂMARA DE VEREADORES

DECRETO Nº 02/2025

DECRETO LEGISLATIVO 02/2025

Súmula: “Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Paulo Hercílio Danguí Bannake, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Decreta

Art.1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Palmas nos dias 03 e 04 de março em período integral e 05 de março até às 13:00 horas, em decorrência das festividades do Carnaval.

Art.2º A próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmas, fica convocada para o dia 10 de março de 2025.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Hercílio Danguí Bannake

Presidente do Legislativo

Publicado por: Alexandria de Andrade
Código identificador: 44eaae8c-533b-4aa7-8f0e-72e81df72ba2